

Procedimento por mobilidade na categoria para o recrutamento de um Técnico Superior (DA – 1 TS – Eng. Civil ou Ambiente)

ATA N.º 2**Análise das candidaturas**

-----Aos 24 dias do mês de abril de 2025, nesta cidade de Espinho e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri, designado para o procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria com vista à ocupação de um (1) posto de trabalho na carreira unicategorial de Técnico Superior (Grau de complexidade 3) para a Divisão de Ambiente (DA), com Licenciatura em Engenharia Civil ou Engenharia do Ambiente - Área CNAEF 0732/582 ou 0712/851, composto por David Teixeira Pereira de Pinho, Chefe de Divisão de Ambiente e Presidente de júri, Mário António Pinho de Oliveira, Chefe de Divisão de Intervenção Urbana e Equipamentos Municipais e Joana Maria Pereira Soares, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, vogais efetivos, com o objetivo de analisar as candidaturas apresentadas e elaborar a lista de pessoas candidatas admitidas e excluídas.-----

-----1. Aberta a reunião, o Júri verificou a apresentação uma (1) candidatura ao presente procedimento. ----

-----1.1. Após apreciação dos elementos apresentados na referida candidatura, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à exclusão, o júri tomou as seguintes deliberações: -----

-----1.2. **Exclusões:** -----

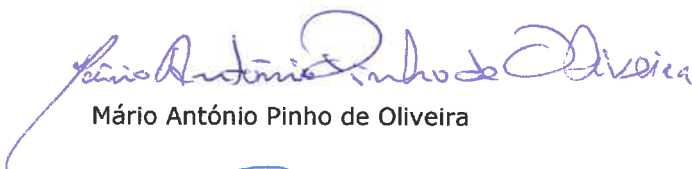
-----O júri deliberou, por unanimidade, excluir a pessoa que a seguir se identifica, nos termos e pelos fundamentos correspondentes que a seguir melhor se descrevem: -----

-----**Vanessa Sofia Gomes Castro Ferreira**, por não possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de acordo com o estipulado nos requisitos de admissão constantes do Aviso da BEP (OE202504/0256). -----

-----2. Na sequência da deliberação tomada no sentido de excluir a pessoa candidata, o Júri deliberou fixar-lhes um prazo de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre a exclusão, devendo para o efeito utilizar, obrigatoriamente, a plataforma de recrutamento. -----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri,


David Teixeira Pereira de Pinho
Mário António Pinho de Oliveira
Joana Maria Pereira Soares